



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLÍERIA

Praça JK, Nº 106 Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

CNPJ: 16.796.872/0001-48 – Telefone: (31) 3844 – 1160

www.marlieria.mg.gov.br

Processo: 15/2021

Dispensa: 05/2021

Contrato: 26/2021

ERRATA AO CONTRATO Nº 26/2021

Objeto: Locação de imóvel de propriedade de João Victor Castilho Araújo situado na Avenida Minas Gerais, nº 60, Distrito de Cava Grande, para atender à Secretaria Municipal de Saúde.

Em referência ao Contrato nº 26/2021 publicado em 02/03/2021 no Diário Eletrônico do Município, relativo ao Processo 15/2021, Dispensa 05/2021, em:

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1 – São obrigações do LOCADOR:

ONDE SE LÊ:

I – Permitir a posse mansa e pacífica do LOCATÁRIO no imóvel objeto deste contrato de locação durante a vigência do mesmo.

II – Manter durante toda a vigência do contrato as mesmas condições exigidas para cadastro.

III – Autorizar a realização pelo LOCATÁRIO das benfeitorias úteis e voluptuárias que se fizerem necessários para manutenção do imóvel.

IV – Arcar com os custos das benfeitorias necessárias.

V – No caso de venda ou alienação do imóvel locado, o LOCADOR fica obrigado a respeitar o direito de preferência do LOCATÁRIO, nas mesmas condições da proposta, e a denunciar ao comprador a exigência deste instrumento, obrigando-o ao seu cumprimento em todas as condições e cláusulas.

LEIA-SE:

I – Permitir a posse mansa e pacífica do LOCATÁRIO no imóvel objeto deste contrato de locação durante a vigência do mesmo.

II – Manter durante toda a vigência do contrato as mesmas condições exigidas para cadastro.

III – Autorizar a realização pelo LOCATÁRIO das benfeitorias úteis e voluptuárias que se fizerem necessários para manutenção do imóvel.

IV – No caso de venda ou alienação do imóvel locado, o LOCADOR fica obrigado a respeitar o direito de preferência do LOCATÁRIO, nas mesmas condições da proposta, e a denunciar ao comprador a exigência deste instrumento, obrigando-o ao seu cumprimento em todas as condições e cláusulas.

Marliéria, 03 de março de 2021.